

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 586/2015, DE 24/02/2016**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM AS RESOLUÇÕES TSE Nº 22.576/2007, DE 28 DE AGOSTO DE 2007 E, Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **BRUNO AIRÃO DESTEFANI**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 587/2015, DE 24/02/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **MARCUS ANTONIO DA SILVA CALDAS**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2015, ATÉ 30 DE MARÇO DE 2019.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 631/2015, DE 24/02/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380, DE 8 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 13 DE SETEMBRO DE 2015, ATÉ 04 DE MAIO DE 2019.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE